

ÁREA TEMÁTICA:

- () COMUNICAÇÃO
- () CULTURA
- () DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
- () EDUCAÇÃO
- () MEIO AMBIENTE
- () SAÚDE
- (x) TRABALHO
- () TECNOLOGIA

**A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL NA INCUBADORA DE
EMPREENHIMENTOS SOLIDÁRIOS (IESOL)****BOFFETE, José Eduardo Oliveira¹****MIRANDA, Tereza Lopes²****MOURA, Reidy Rolim de³**

RESUMO – O desenvolvimento do sistema capitalista de produção chegou hoje a terceira revolução industrial, conhecida também como reestruturação produtiva. Esta reestruturação, iniciada pela evolução tecnológica e das telecomunicações, acabou por excluir milhares de pessoas do processo produtivo, e conseqüentemente, das redes de acesso a serviços básicos como educação e saúde. Tentativas e alternativas de sobrevivência a situações de privação são desenvolvidas pelos seres humanos há muito tempo, no entanto, essas situações tem se generalizado com rapidez. Isso fez com que esse debate acabasse chegando até a esfera pública, exigindo uma posição do Estado no sentido de criar políticas públicas para minimizar as conseqüências deste processo. Mas como não se ataca também a raiz da produção destas situações – o modo como os seres humanos se organizam para produzir sua existência-, continua constante produção de situações de privação. Essa parcela da população, cada vez mais destituída de direitos pela lógica perversa de funcionamento do capital, é objeto da intervenção do profissional de Serviço Social. Tendo isso em vista, o objetivo do presente trabalho é evidenciar a importância da atuação profissional do Serviço Social nos empreendimentos solidários. Para isso, a metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica a cerca do tema, e das legislações que regulamentam as políticas públicas para a economia solidária. Por fim, a pesquisa constata que a Economia Popular Solidária surge para o assistente social, como um rico terreno de pesquisa e intervenção, que se apresenta tanto como uma alternativa de sobrevivência para esta população como um campo de construção cotidiana da contra-hegemonia.

PALAVRAS CHAVE – Serviço Social. Economia solidária. Reestruturação produtiva.

¹ Acadêmico do 3º ano do curso de graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), estagiário curricular na Incubadora de Empreendimentos Solidários (IESOL).

² Graduada em Serviço Social pela UEPG, Assistente Social e técnica da IESOL.

³ Professora Doutora do Departamento de Serviço Social da UEPG, Coordenadora da IESOL.

Introdução

Os homens, para sobreviver na natureza e transformá-la, produzindo sua própria existência, estabelecem relações entre si, determinadas e definidas historicamente.

A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual (MARX, 2008, p. 47).

Atualmente, o modo hegemônico de produção e reprodução social da vida é o Capitalismo, o que quer dizer que os seres humanos se organizam hoje, majoritariamente, por meio de relações capitalistas de produção da vida. Nestas relações imperam valores como a competição, a acumulação privada, o consumo como forma de auto-realização, o lucro, entre outros.

O atual estágio de desenvolvimento capitalista, “de longe o mais dinâmico da história”, gera uma enorme quantidade de seres humanos “supérfluos ao maquinário de produção”, entretanto, irônica e contraditoriamente “nada supérfluos como consumidores” (MÉSZÁROS, 2007, p. 146). E é essa lógica de funcionamento que também torna o desemprego “traço dominante” desta época (MÉSZÁROS, 2007, p. 145). A esse respeito, Mézáros é categórico ao afirmar que a necessidade de

[...] desemprego, “enxugamentos”, etc., surge necessariamente dos imperativos produtivos antagônicos do capital que buscam o lucro – e a acumulação – a que não pode absolutamente renunciar, de modo a restringir-se de acordo com os princípios racional e humanamente gratificantes (2007, p. 146).

Uma das possibilidades encontradas para o enfrentamento desta realidade é a Economia Popular Solidária, como “uma das alternativas de trabalho e renda para trabalhadores desempregados ou sub-empregados, expulsos do mercado formal de trabalho” (CORREIA, p. 1).

Objetivos

O presente trabalho tem por objetivo geral fazer considerações sobre as relações entre a economia popular solidária e o serviço social, enquanto um espaço importante de atuação deste profissional, a partir da realidade encontrada na Incubadora de Empreendimentos Solidários (IESOL).

Para isso, estabeleceu-se como objetivos específicos, a realização de algumas considerações sobre o histórico que envolveu a formação da Economia Popular Solidária. Bem como conceituar esta dimensão da Economia. Além disso, citar seus marcos legais e demonstrar como essas discussões entraram na esfera pública. Estabelecer relações entre a atuação profissional do Serviço Social no ambiente da Economia Popular Solidária, à luz do Código de ética dos/as Assistentes Sociais. E, por fim, Caracterizar a IESOL enquanto instituição e apresentar seus objetivos.

Metodologia

A metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica sobre o tema exposto. Os autores utilizados são Goerck (2006), Almeida, Reis, Meszáros (2007), Marx (2008), Iasi (2011) e Iamamoto (2006). Além disso, também foi utilizado o Código de ética dos/as assistentes sociais e a legislação vigente que discorre sobre a Economia Solidária.

Resultados

As relações de trabalho se encontram muito mais flexíveis, dinâmicas e fluidas, decorrente principalmente dos processos de globalização e reestruturação produtiva do capital no fim do século passado. Esta reestruturação, também conhecida como “III Revolução Industrial”, tem condições de desenvolvimento com o advento “da robótica, automação e microeletrônica”, produzindo uma enorme quantidade de trabalhadores considerados “sobrantes” pelo capital, já que este não tinha mais capacidade de absorção de força de trabalho, acirrando o “processo de alienação, a precariedade das condições de trabalho e as desigualdades sociais” (GOERCK, p. 1, 2006). Concomitante à

terceira revolução industrial ocorreu um processo global de “minimização do Estado” e “desmonte das políticas sociais públicas, implicando a perda dos direitos sociais adquiridos” (GOERCK, p. 2, 2006).

Eidelwein (2009, p. 43) ressalta ainda que este processo de exclusão de uma grande massa populacional é “inerente à lógica do sistema capitalista” e que há muito tempo existem parcelas populacionais excluídas de uma série de “redes sociais: educação, saúde, lazer, moradia, dentre outras”. Tornando evidente a concepção que entende esta “exclusão” social, na verdade, como uma “forma perversa de inclusão dentro do sistema capitalista de produção”. A esse respeito, Sawaia afirma que a inclusão tem um caráter ilusório, visto que todos “estamos inseridos de algum modo, nem sempre decente e digno, no circuito reprodutivo das atividades econômicas” (*apud* EIDELWEIN, p. 43, 2009). E é a maior parcela da humanidade que acaba sendo inserida por meio da “insuficiência e das privações”, que acabam por se desdobrar “para fora do econômico” (*apud* EIDELWEIN, p. 43, 2009).

As mudanças no mundo do trabalho foram profundas, provocando a “exclusão” de grande parte da humanidade, em nível extra-territorial, estado este que

[...] diz respeito tanto ao não acesso a bens básicos, como à existência de segmentos sociais sobrando de estratégias restritas de desenvolvimento socioeconômico, passando pela exclusão dos direitos humanos, a seguridade e segurança pública, da terra, do trabalho e da renda suficiente (CAMPOS *apud* REIS, p. 7).

Essas constantes mudanças provocaram dificuldades “econômico-sociais que atingiram não somente os trabalhadores, mas todos os segmentos da sociedade, principalmente os setores populares” (REIS, p. 16). Neste setor encontram-se os “marginalizados dos sistemas convencionais de geração e distribuição de recursos e que não possuem os requisitos necessários para serem incluídos no mercado de trabalho formal” (REIS, p. 16). Nesse contexto, um ramo da Economia, a Economia Social, se divide em duas vertentes econômicas, de forma a tentar responder aos interesses dos setores populares: a Economia Popular e a Economia Solidária (REIS, p. 16). Estas acabam atingindo um determinado estado de “amadurecimento propositivo” que permite formar a Economia Popular Solidária (REIS, p. 16). A seguir, será apresentada a definição destas categorias.

A Economia Social surge com estudos voltados a

[...] aplicar seus conhecimentos teóricos na busca da identificação dos problemas sociais e da influência do comportamento econômico sobre as condições sociais, ocasionando, dessa forma, um processo de ruptura com as visões individualistas difundidas pela Economia Clássica (HAGENBUCH *apud* REIS, p. 14). Daí foram gestadas ações práticas na tentativa de amenizar as dificuldades econômico-sociais, organizando-se estruturas para o desenvolvimento de uma economia que utilizasse o capital como meio, a fim de atingir o bem coletivo generalizadamente (REIS, p. 14).

Já a Economia Popular, que nasce a partir da Economia Social, seria uma forma de enfrentamento às imposições do mercado que parte dos setores populares da sociedade. Constituem-se de diferentes “atividades, iniciativas e experiências” desenvolvidas por esses setores a fim de “assegurar sua subsistência e perseguir a satisfação de suas necessidades econômicas” (RAZETO *apud* GADOTTI E GUTIÉRREZ *apud* REIS, p. 17). Sobre os empreendimentos de economia popular, Reis afirma que são de “caráter mais imediato, preconizando soluções emergenciais e de subsistência”, e verifica que, na maior parte dos casos, não “apresentam propostas sociais mais amplas”, estando “condicionadas a fatores de acomodação à ordem vigente” (p. 18).

Embora estes empreendimentos possam apresentar contradições, são dotados de muitas potencialidades, e a história contém alguns exemplos de empreendimentos populares que se organizavam de forma coletiva e solidária para atingir seus objetivos (REIS, p. 18). É a partir disso que se formula a Economia Solidária, sendo que seus “traços constitutivos e essenciais” são a “solidariedade, mutualismo, cooperação e autogestão comunitária” (REIS, p. 18). O que leva Reis a entender a Economia Solidária, enquanto “empreendimento econômico prático”, apresenta-se “como um projeto que deve ser constituído e apreendido a partir do pressuposto teórico comportamental que é a solidariedade entre os seres humanos” (REIS, p. 19). Analisando a Economia Solidária enquanto parcela da “microeconomia”, Reis que avalia que ela é

[...] assumida como uma alternativa na medida em que tem potencialidades de expansão, a ponto de chegar a constituir, globalmente, um setor da economia que opera junto aos outros setores da economia privada individual e da economia pública e estatal, mas ela não se constitui em um modelo macroeconômico de reorganização da economia global (p. 20).

E é quando grupos de empreendimentos populares tomam conhecimento de todo o debate apresentado que se começa a idealizar a união entre a Economia Popular e a Solidária. A Economia Popular Solidária é fruto, portanto, de um

Conjunto concreto das experiências, atividades e organizações econômicas que se encontram na intersecção entre economia popular e a economia solidária, ou seja, economia popular solidária é a parte da economia popular que manifesta alguns traços especiais que permitem identificá-la também como economia de solidariedade, ou, pelo contrário, é aquela parte da economia de solidariedade que se manifesta no contexto da que identificamos como economia popular (RAZETO *apud* GADOTTI E GUTIÉRREZ *apud* REIS, p. 20).

Por meio do já exposto, fica evidente como este tema é de interesse do Serviço Social, visto sua relação com as formas de enfrentamento às expressões da “questão social”⁴, sua “recente inclusão” na agenda pública e como vem se dando o processo de constituição dos Empreendimentos Solidários como espaços de acesso e efetivação de direitos. Tanto que, com o aumento das discussões em torno do tema na esfera pública, é aprovada, por meio da Lei nº 10.683 e do Decreto nº 4.764, a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), em 2003 (p. 6, 2006). Este marco na discussão sobre a Economia Solidária demonstra a criação de uma política pública de fomento a de geração de emprego e renda, como uma forma de enfrentar o crescimento do desemprego e da desigualdade.

De acordo com o Código de ética do Serviço Social, o compromisso ético-político do Assistente Social deve ser com a “ampliação e consolidação da cidadania”, “com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras” (Código de Ética dos Assistentes Sociais *apud* GOERCK, p. 7, 2006). Este Código de ética apresenta como um dos princípios fundamentais no exercício profissional do assistente social o “posicionamento a favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática” (CFESS, p. 23, 2012). E também que estes profissionais devem fazer a “opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero” (CFESS, p. 23, 2012). São muitas, portanto, as potencialidades para o Serviço Social contribuir com as experiências de Economia Popular Solidária, “visando a autonomia destes trabalhadores diante dos processos de trabalho e ao fortalecimento destes empreendimentos coletivos”, ao mesmo tempo estando em conformidade com seu Código de ética (GOERCK, p. 7, 2006).

Logo, é justamente pelo trabalho do assistente social ser direcionado, majoritariamente, às parcelas mais vulnerabilizadas da população que sofrem diretamente as expressões da “questão social”, que sua atuação nos empreendimentos de economia solidária é requisitada e necessária. Isso porque este profissional tem a atribuição de articular tanto as políticas públicas de fomento à Economia Solidária, quanto as demais políticas, no assessoramento destes empreendimentos. Com foco, em curto prazo, na estratégia de enfrentamento das manifestações da “questão social”, mas com um horizonte na superação do sistema e das relações capitalistas, que continuam a produzir essas manifestações.

A Incubadora de Empreendimentos Solidários (IESOL) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) se insere neste processo como mais um espaço para a atuação profissional do Serviço Social. A história da IESOL se inicia em 2004, após a participação da UEPG em um curso de Introdução à Economia Solidária, promovido pela parceria entre a Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social e a Incubadora de Cooperativas Populares da Universidade Federal do Paraná (ITCP/UFPR). Foi por meio deste curso que se iniciou o fomento à constituição de uma incubadora na UEPG, que assessorasse experiências cooperativas e/ou associativas que se motivassem pelos princípios da economia solidária.

Portanto, enquanto programa permanente de extensão universitária, a IESOL se constitui num espaço multi e interdisciplinar, que integra diversas áreas do conhecimento em atividades de ensino, pesquisa e extensão, permitindo a execução de vários projetos. Possibilita ainda articular e aproximar a universidade da comunidade, numa relação de troca de saberes e experiências entre professores, servidores, alunos e comunidade. Objetiva contribuir para a formação, constituição e consolidação de empreendimentos populares solidários, capacitando os incubados para a geração de trabalho e renda baseados nos princípios da economia solidária. Visando colocar à disposição destes

⁴ Entende-se por Questão Social “as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. E a manifestação, no cenário da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mas além da caridade e repressão” (IAMAMOTO E CARVALHO, 2006, p. 77).

sujeitos os conhecimentos produzidos nas diversas áreas do conhecimento. Tendo por objetivos específicos: contribuir para a articulação entre pesquisa, ensino e extensão no campo da economia solidária; identificar, acompanhar e assessorar grupos em seus empreendimentos solidários de forma técnica e teórica; capacitar os servidores e acadêmicos da UEPG envolvidos com a IESOL para atuar nos princípios da economia solidária; proporcionar espaços de formação sobre os princípios da Economia Solidária a toda comunidade; integrar a rede de incubadoras tecnológicas de cooperativas populares; desenvolver uma rede local de empreendimentos solidários; estimular parcerias entre diversas instituições governamentais ou não governamentais no sentido de impulsionar os empreendimentos solidários; promover a prática de autogestão nos grupos objetivando sua emancipação e auto-sustentabilidade.

A demanda da IESOL constitui-se principalmente de grupos que buscam autonomia, sob a ideia de trabalhar de forma cooperativa ou associada e que vivam da renda à qual o grupo que pertence consegue. Sendo que cada grupo incubado hoje na IESOL tem características muito singulares. Os grupos hoje são: Emiliano Zapata (pré-assentamento do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra - MST); AFESol (Associação de Feirantes Solidários); ARSol (Associação de Recicladores Solidários) e ASCAMP (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis "Pirai Limpo").

Conclusões

O presente trabalho permitiu uma melhor compreensão da Economia Solidária, enquanto um espaço importante de construção de alternativas para o enfrentamento de situações de pobreza, desemprego, falta de acesso a lazer, cultura, etc. E é para a maior parcela da população que a economia solidária revela-se como uma das únicas alternativas de sobrevivência.

Tendo em vista que o profissional de Serviço Social se propõe a enfrentar as expressões da "questão social", se posicionar a "favor da equidade e justiça social" e fazer "opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero", devendo atentar-se para a Economia Solidária, enquanto um espaço privilegiado de atuação do Serviço Social. Principalmente pela riqueza de experiências situáveis no campo da construção da contra-hegemonia, e que não se motivem pura e simplesmente pelo lucro e a acumulação privada.

Sem, no entanto, perder de vista que sem a "suplantação do próprio sistema do capital", não haverá fim para a atual produção de desemprego e desigualdade (MÉSZÁROS, 2007, p. 147). A esse respeito lasi afirma que a "possibilidade de emancipação humana, de restituir o mundo e as relações humanas aos seres humanos, passa pela superação das mediações criadas por estes mesmos seres em sua ação sobre o mundo" (2011, p. 73). Portanto, necessariamente, esta emancipação passa "pela superação da mercadoria, do capital e do Estado", enquanto mediadores das relações humanas (2011, p. 73).

Referências

ALMEIDA, Sheyla Gomes de. **O papel do Serviço Social na economia solidária**. Acessado em abril de 2013.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de ética dos/as assistentes sociais**. Lei nº 8.662/93 de regulamentação da profissão. Brasília: 10ª ed., 2012.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Secretaria Nacional de Economia Solidária. **O marco jurídico da autogestão e economia solidária (relatório final do convênio TEM/IPEA/ANPEC – 01/2003)**. Brasília: MTE, IPEA, ANPEC, 2005.

CORREIA, Izabel Cristina Marion. **Economia Solidária: a perspectiva do direito e a participação do Serviço Social**. In: IV Encontro de Iniciação Científica e III Encontro de Extensão Universitária. Vol. 4, nº 4, 2008.

EIDELWEIN, Karen. **Economia Solidária: a produção dos sujeitos (des)necessários**. Porto Alegre: PUC-RS, 2009.

GOERCK, Caroline. **Serviço Social e experiências de Economia Popular Solidária: um novo espaço de trabalho aos assistentes sociais**. Textos & Contextos: Revista Virtual Textos & Contextos, nº 5, ano V, 2006.

IAMAMOTO, Marilda Villela et al. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico–metodológica**. 19 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

IASI, Mauro Luis. **Ensaio sobre consciência e emancipação**. São Paulo: Expressão Popular, 2 ed., 2011.

MARX, Karl. **Contribuição a crítica da economia política**. São Paulo: Expressão Popular, 2 ed., 2008.

MÉSZÁROS, István. **O desafio e o fardo do tempo histórico: o socialismo no século XXI**. São Paulo: Boitempo, 2007.

REIS, Carlos Nelson dos. **Economia Solidária: um instrumento para a inclusão social?** Disponível em:< <http://www.fee.tche.br/sitefee/download/jornadas/2/e10-02.pdf>>. Acessado abril de 2013.